



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**DECRETO Nº 118**  
**DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

“Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público, homologado pelos Editais nº 001 e 002/2024 da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 5.341, de 18 de fevereiro de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 02 (dois) anos, a validade do concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Cáceres, homologado em 03 de julho de 2024, através dos Editais nº 01 e 02/2024, ambos de 20 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 23 de fevereiro de 2026.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita Municipal de Cáceres

**DECRETO Nº 118 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**  
Avenida Brasil nº 119 – Fone: (65) 98464-0002 – Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso  
CEP 78.210-906 – [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br)